



PREFEITURA DE  
**ALTO HORIZONTE**

# **CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100



Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

<b>Nomes</b>	<b>Cargo</b>	<b>Telefones</b>
Luiz Borges da Cruz	Prefeito	(62)983238806
Rosemeire Pacheco	Vice-Prefeito	(62)982110866
Rosania Machado dos Reis Rezende	Primeira Dama	(62) 982299058
Rogério Santos do Rozário	Secretária de Administração e Planejamento	(62) 982203151
Ana Carolina Pires	Sec. Recursos Humanos	(62)98103-6928
Darcy Filho Pacheco Dias	Chefe de Gabinete	(62)991490038
Elen Jhony Pereira de Souza	Sec. Finanças	(62)981771260
Aline Aparecida Pereira Souza	Sec. Compras	(62)981631145
Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso	Sec. Educação	(62)981208260
Rosania Machado dos Reis Rezende	Sec. Saúde	(62) 982299058
Edmar Ramos de Menezes Alvin	Sec. Agricultura	(62)981797512
Edson de Souza Carvalho	Sec. Transportes	(62)982767563
Silas Fernandes Dourado	Sec. Meio Ambiente	(62) 982239555
Willian Rodrigues de Melo	Sec. Desporto, Laser e Turismo	(62)982659508
Thiago Leandro	Sec. Controle Interno	(62)982323065
Ecivan Araujo Gomes	Sec. de Serviços Urbanos	(62) 982149152
Fagner Luiz	Sec. Obras e Infraestrutura	(62)981923704
Ivonete Rodrigues	Sec. Arrecadação e Tributos	(62)982735313
Wedjane Sebastiana de Miranda e Silva	Sec. Cultura	(62)982303693
Tereza Costa Souza	Coordenadora de Articulação Parlamentar	(62)982279298

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Carlos George Costa Santos	Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	(62)981022923
Ueslei Caixeta	Gestor de Contas Públicas	(62)983320830
Maria Aparecida Rodrigues da Cruz	Secretária de Promoção e Assistência Social	(62)981826084
Graciely Martins Marçal	Secretária de Comunicação	(62) 982860810
Neildo Quintino Moreira	Assessor de Gabinete	(62)982675005
Osmair Guilherme Lopes	Secretaria de Patrimônio Público Municipal	(62)982125917



A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETÁRIA:** Maria Aparecida Rodrigues da Cruz

**Superintendente de habitação:** Sirley Ferreira Gomes dos Santos

**Superintendente da pessoa idosa:** Maria Lúcia rodrigues

**SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Vilmar Gomes dos Santos

**COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS:** Liliam de oliveira Pinto Rodovalho

**COORDENADORA DA UNIDADE UAI:** Simone Pereira da Silva Frois

**COORDENADORA DA UNIDADE CDCA:** Debora Pereira da Costa

**COORDENADORA DA UNIDADE CAPE:** Elizabeth Leandro de Jesus Santos-

**GESTORA DO BOLSA FAMILIA:** Raimunda Araújo da Silva

**Canais de comunicação:**

**Telefone:** (62) 98182-6084 / (62) 98157-3058 / (62)98310-0612

**Endereço:** Av. Ribeiro Otoni, esquina da Rua Belém nº92 Centro

**E-mail institucional:** [assistenciasocial@altohorizonte.go.gov.br](mailto:assistenciasocial@altohorizonte.go.gov.br)

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Atendimento nos dias úteis de segunda a sexta das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

## 1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento construído pelo Fundo Municipal de Assistência Social para informar a transparência, objetivos, forma de acesso a população a quais os serviços prestados sobre atual gestão do serviço público realizado aos seus beneficiários conforme o decreto nº 06/2017.

## 2-CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção de Assistência Social é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Onde os trabalhos são realizados através de uma equipe multiprofissionais entre eles, Assistentes Sociais, Psicólogos, Coordenadores, Pedagogos e Jurídico.

## 3. ATRIBUIÇÕES

- Da continuidade nos serviços da gestão é o maior desafio e efetivar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme estabelece a NOB/SUAS 2012;
- Buscar parcerias para desenvolver ações junto à entidade do governo estadual (OVG) e Federal;
- Traçar metas de atendimentos através do planejamento mensal e anual, adequando os recursos financeiros aos programas;
- Articular políticas públicas aos órgãos municipais Cadastro Único;
- Organizar o levantamento das famílias em situações vulneráveis através do Cadastro Social;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

- Promover ações bem como benefícios, projetos para as famílias em situações de vulnerabilidades ou de risco;
- Garantir e orientar aos usuários o acesso ao conhecimento os direitos sociais de cidadanias;
- Organizar, nortear, e regular a execução da política pública da assistência social e ofertar palestras as famílias em situações de vulnerabilidades.

**3-1 MISSÃO:** Incentivar o desenvolvimento da auto-estima e da auto-sustentação da família como núcleo de formação de valores e virtudes assim promover o ser humano nos aspectos físicos, moral e profissional, dando a ele a oportunidade de adquirir condições de caminhar sozinho.

2. **VISÃO:** Ter a busca constante do aprimoramento funcional dos beneficiários através de treinamento, cursos de capacitação, seminários e outros, visando à qualificação de seus funcionários priorizando assim a melhor forma de ser referência no atendimento as famílias.
3. **VALORES:** Atender seus assistidos com qualidade, eficácia e eficiência promovendo e minimizando sua condição de vulnerabilidade social.

#### **4. FONTES DE RECURSOS:**

- Poder executivo e legislativo
- Convênios com órgãos Governamentais como (Organização Voluntaria do Estado de Goiás) OVG e Federal, parcerias com empresas privadas, doações pontuais, promoções e eventos, projetos sociais.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

**4-1 USUÁRIOS:** Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o município de abrangência da unidade e apoio aos viajantes.



Os Benefícios Eventuais são oferecidos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS nº nº8.742 de 07 dezembro 1993- Artg.22) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

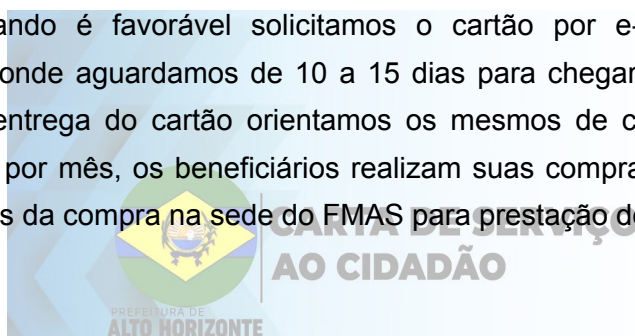


própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social ou CRAS no município. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

Os benefícios das cestas, cheque Alimentação e vale gás e ofertado a toda família com índice de vulnerabilidade social e fica na responsabilidade da Assistente Social Silvinha Aparecida e as secretarias Glaudiene Martins e Gabrielle Abadia, sendo realizado cadastro das mesmas, portanto todos documentos pessoais e da família, comprovante de renda e o CardÚnico junto as visitas domiciliar da Assistente Social, após a visita as famílias aguardam para que sejam analisadas se os mesmo enquadram nos critérios e se for favorável ou desfavorável para receber o benéfico assim e comunicado.

Assim quando é favorável solicitamos o cartão por e-mail para a empresa Convênios Card, onde aguardamos de 10 a 15 dias para chegar o cartão, efetuamos o desbloqueio, na entrega do cartão orientamos os mesmos de como usa lo, o saldo é liberado uma vez por mês, os beneficiários realizam suas compras e é obrigatoriamente levar cupom fiscais da compra na sede do FMAS para prestação de conto do mesmo.



#### **5-1CESTA BASICA: Lei nº767/2020 sob o Decreto nº 150A/2020, de 07 abril 2020**

Programa Municipal “Dignidade Social”- Implementação e administração de credito/auxilio alimentação no dia 07 de abril conforme a Lei nº767/2020 sob o Decreto nº 150ª/2020 houve um acréscimo para os beneficiários do Programa de Promoção da Dignidade Social – MAIS DIGNIDADE (valor ampliando de 150,00 (cento e cinquenta reais) para o valor de 250,00 reais (duzentos e cinquenta reais).

#### **5-2 CHEQUE ALIMENTAÇÃO: Lei nº767/2020 sob o Decreto nº 150A/2020, de 07 abril 2020**

O benefício consistir no valor de 250,00 reais (duzentos e cinquenta reais) aos profissionais autônomos e informais, PRIORITAMENTE as pessoas integrantes do grupo de risco do Covid-19, durante o período deste benefício perdurará enquanto estiver vigente o estado de emergência na saúde pública, decreto pelo Governo Federal.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

### **5-3 CESTA BASICA EMERGENCIAL E VALE GÁS: Conforme a Lei nº 725/2019**

Programa Municipal “Dignidade Social”- Implementação e administração de credito/auxilio alimentação no dia 07 de abril conforme a Lei nº767/2020 sob o Decreto nº 150ª/2020 houve um acréscimo para os beneficiários do Programa de Promoção da Dignidade Social – MAIS DIGNIDADE (valor ampliando de 150,00 (cento e cinquenta reais) para o valor de 250,00 reais (duzentos e cinquenta reais).

Nesse caso quando se trata de Cestas de Emergências e Vale gás, essas famílias necessitam de uma visita e entrevista rápida para que possam atendidas com mais urgência se realmente for constatado que realmente necessitam, onde tb a caso que nas cestas emergências possa ser chegante de outro município.

### **4. KIT BEBÊ: LOAS/ nº 8.742 de 07 dezembro 1993- Artg.22**

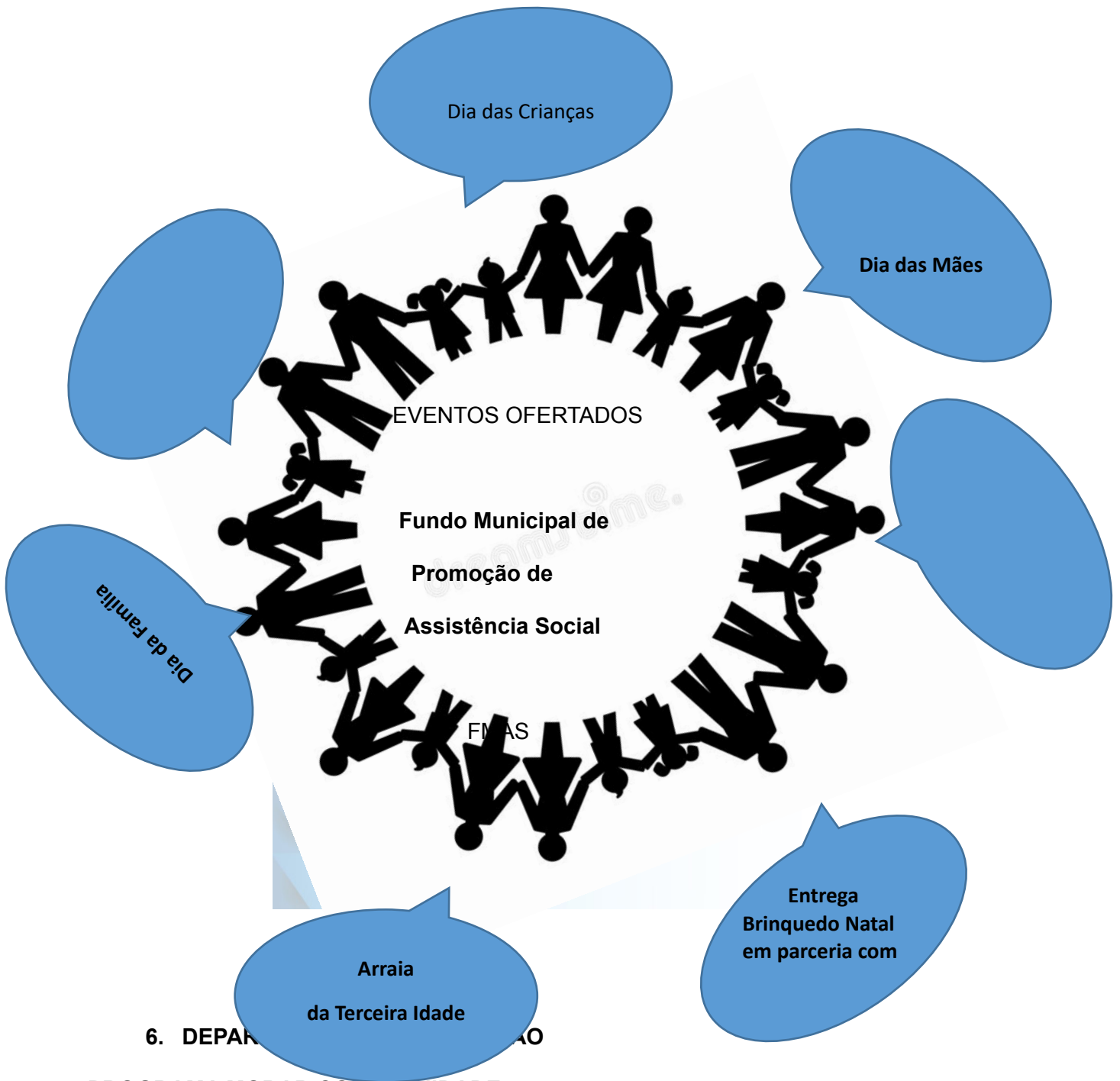
O programa KIT DE BEBÊ e CESTINHA DA MAMÃE do FMAS e CRAS tem, como Objetivo ofertar as mães gestante do município com situação de vulnerabilidade social e em parceria com a Secretaria de Saúde onde são passadas as listas das mães atendidas nos PSF e no grupo de Reunião de gestante são ofertadas as mesmas um kit a cada mãe contendo 01 banheira, 01 cobertor,01 kit maternidade,01 kit flanela,01 travesseiro,01 toalha fralda, 01 toalha banho com capuz,01 conjunto pagã, 01 body manga cavada, 01 body manga longa,01 body manga curta, 02 pares de meias, 01 kit de com três mamadeiras,01 manta infantil,01 kit lençol, 01 macacão infantil.

### **5-5 FUNERAL: LOAS/ nº nº8.742 de 07 dezembro 1993- Artg.22**

Para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.

**5-6 MUDANÇA:** É um atendimento do FMAS para atender essas necessidades das pessoas de vulnerabilidade social, o mesmo é preciso ser agendando na sede da

Assistência Social com os documentos pessoais, comprovante de endereço e o CardÚnico.



6. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

O programa morar com dignidade, visa beneficiar família de baixa renda com construção, moradias populares, reformas/ampliações, lotes, ampliações de banheiros adaptados para pessoas especiais proporcionando a essas famílias morar com dignidade.

Toda morador do município que se enquadrar no CardÚnico e na lei 417/2009 do decreto 574/2017 poderá se cadastrar na Área Habitacional Sirley Pereira gestora do Fundo da Habitação e Rangieli Trintade secretaria administrativa responsável pelo atendimento do Cadastro Habitacional e Felipe de Oliveira engenheiro da Área Habitacional na sede da Secretaria do FMAS contendo todos as documentos pessoais da família, onde os mesmo devem residir a mais de dois anos no município com comprovação de documentos, logo após os cadastros são selecionados e avaliação e aprovados pelo Conselho de Habitação sendo avaliadas por etapas em seguida entrevistado pela Assistência Social . Tendo o prazo da prestação do serviço com tempo obedecendo todas as exigências do projeto como: Orçamento dos materiais, protocolarão o orçamento, pagamento do fornecedor dos materiais de construção em seguida inicia a obra onde a mesma e acompanhada e fiscalizada pelo engenheiro, tendo assim executado todo o serviço liberado o pagamento da mão de obra da empresa prestadora do serviço.

## **6-1 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

## **CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

A mesma caminha junto a Regularização Fundiária (Regularização de Escritura), tendo como setores aptos a receberem as escrituras as casas dos setores: Centro, Bela Vista, Residencial Sul e Residencial José Basílio.

Para realizar as escrituras deveram procurar Marizethe Rodrigues e Marcia Custodia da Fonseca, Adryana Rodrigues na sede do FMAS portando os seguintes documentos pessoais (não pode ser CNH) certidão de casado ou nascimento, comprovante de endereço, recibo do imóvel ou termo de doações todos autenticados e comprovante do último IPTU pago, certidão do cadastro de imóvel, certidão negativa de débitos, se for casado oficialmente trazer documentações conjugue se caso for viúva certidão orbito.

Há uma determinada parte do município que a Regularização Fundiária juntamente com a Escritura é realizada na sede da prefeitura sendo setor Nossa Senhora Aparecida conforme matricula de nº \_\_\_\_\_, e a última rua São Francisco de Assis do setor

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Sul conforme a Lei nº 323/2007 a Setor Jose Basílio conforme a Lei nº 011/2008 Rua 5 e 7 partes de baixo, Ulisses Guimaraes do Setor Bela Vista conforme a Lei nº 618/2014 todos esses processos é sem custos.

Os Processos de Autorização de Escrituras serão feitas para o setor Centro conforme a Lei nº 618/2014, e os processos de Regularização Fundiária Municipal, serão feitas para setor Sul conforme a Lei nº 323/2007 e para o setor Jose Basílio conforme a Lei nº 011/2008 todos processos geram custos.

Para o processo ser totalmente concluído tem que aguardar de 15 a 20 dias uteis após a entrega de todas as documentações necessárias.

## **7. DEPARTAMENTO DO INSS**

O Departamento do INSS é uma adesão do INSS de Anápolis em parceria com a prefeitura de Alto Horizonte sendo vinculado os serviços na sede do FMAS é um órgão que tem como prioridade ajudar a população que tem direito ao BPC/LOAS (Benefício de prestação continuada), APOSENTADORIA RURAL, APOSENTADORIA URBANA, AUXILIO DOENÇA, SALARIO MATERNIDADE, DESBLOQUEIO DE BENEFÍCIO, EMIÇÃO DE GUIAS, EXTRATO DO CNIS, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MICROCEFALIA, PENSÃO POR MORTE entre outros temas relacionado a previdência social.

Esses benefícios enquadra pessoas portadoras de Deficientes, pessoas com doenças degenerativas a mais de dois anos com relatório médico que conte a doença e tenha o número do CID, trabalhadores rurais, trabalhadores de carteira assinada, contratados e empresários, pessoas contribuintes que possui atestado médico, gestantes que tenha 10 meses de contribuição antes da gravides ou mães da zona rural, caso o BPC esteja bloqueado, pessoas que nunca contribuíram e gostariam de contribuir com a previdência social, para saber quanto tempo de contribuição a pessoa tem, pessoas que trabalharam tenha prova do tempo de serviço e a empresa não repassou para o INSS.

Responsáveis pelo INSS Aparecida das Graças Luciano na parte Jurídica Eliana Rocha, para adquirir os beneficiários deverão entrar procurar Adryana Rodrigues na sede do FMAS estando em mãos todos os documentos pessoais e necessário RG, CPF, certidão de nascimento caso seja casado certidão de casamento, comprovante de

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

endereço atualizado, folha do CadÚnico, carteira de trabalho, documentos dos filhos menores de 14 anos.

E preciso salientar que cada processo é analisado sem tempo indeterminado para ser concluído, pois os mesmos serão analisados individualmente, como reconhecermos se o usuário tem o direito ao benefício, criar a senha do meu INSS, dar entrada no processo via internet, escanear todas as documentações, aguardar o INSS solicitar as exigências, cumprir todas as exigências no prazo que o INSS estipular, aguardar resultado, caso seja indeferido encaminhar para ADV entrar judicialmente.

Assim que o benefício é deferido o beneficiário é avisado com a Carta de Concessão para receber o benefício

## **8. ATENDIMENTO COM PSICOLÓGICO**

O psicólogo tem um papel de suma importância na Política pública Assistencial pois o mesmo se insere em um conjunto de práticas direcionadas aos problemas sociais e comunitário, práticas que apontavam alternativas para o fortalecimento de populações em situação de vulnerabilidade social, assim como para o fortalecimento dos recursos subjetivos para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos e trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;

Dentre as muitas as atividades desenvolvidas por psicólogos, a atuação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se destaca. Seu papel, nessa política pública, é empoderar os indivíduos envolvidos, de alguma forma, em situações de vulnerabilidade social.

O objetivo é dar aos usuários suporte para superar essas fragilidades por meio de doações sociais e em ações desenvolvidas em equipamentos socioassistenciais como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) .

Através do FMAS o CRAS, CDCA, CAPE, UAI, Conselho Tutelar e em parceria com a Escola Estadual Joao Gonçalves Filho e a comunidade em geral são realizadas ações quando solicitadas e necessárias mais voltadas para prevenção, através do

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

monitoramento das famílias, desenvolver e coordenar oficinas de diferentes (artesanato, capoeira e etc); realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social; estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade através de atividades que promovam a integração dos sujeitos envolvidos, aumentando o acesso a direitos básicos de cidadania, visitas domiciliares, dentre outros assim desenvolvimento individuais ou em grupos com idosos e crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV);

O serviço é realizado por agendamento na sede do FMAS com a psicóloga Brenda Jaine França Rodrigues, quando solicitado pelo usuário ou pela denúncia sendo assim para solicitar o serviço é necessário portar todos os documentos pessoais e comprovante de endereço e o Card Único se caso for de menor acompanhado pelo responsável, o processo de atendimento não tem tempo determinado para finalizar, depende de caso a caso



### **9-CENTRO ECUMÊNICO HENRIQUE RODRIGUES FROIS**

Centro Ecumênico Henrique Rodrigues Fróis, oferece acomodação ampla com dormitórios, cantina com almoço - café - chá, banheiro, área de descanso e total apoio para as famílias enlutadas.

O Salão Ecumênico Henrique Rodrigues Frois, situada na Av Ulisses Guimaraes setor Bela Vista é um departamento no âmbito do FMAS, onde a mesma oferta afiançar e hospedar o funeral a toda comunidade do município no que se refere a apoiar, cuidar, proteger a família e indivíduos que perdem seus entes queridos.

No mesmo e sem isenções de taxas é gratuitamente cedido pela prefeitura Municipal em parceria com o FMAS uma vez que esse apoio se vincula a dar uma destinação ao corpo sem vida, preservando a dignidade e moral da pessoa, compreendendo a morte como parte do ciclo da vida.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Cabe sim, junto ao FMAS, como política de proteção social, apoiar a família que sofre o impacto da morte por meio de um excelente funeral pois muitas vezes, esse episódio contribui para um desarranjo familiar em virtude de sua ocorrência inesperada.

Assim é uma das modalidades de benefício eventual, é uma atenção provisória, pontual e específica que busca dar apoio ao cidadão que, ao vivenciar este episódio, teria seus laços familiares e afetivos preservados.

O quadro de funcionários do Salão Fúnebre conta como agentes serviços gerais Keila Patrícia Magalhaes, Ilma. Pereira Santana, Jenaina Ribeiro dos Santos, Noêmia Maria; Hélio Pereira Alvim, Ângelo Antônio da Cunha Vigias noturnos.

#### **10-CASA DE APOIO DE GOIANA / CERES E ABRIGO CAMPINORTE**

As duas casas de apoio é um do departamento em parceria a Secretaria da Saúde onde o FMAS é responsável na parte de custeio Alimentícios, produtos de Limpeza e Manutenção sendo de suma importância copa/cozinha da Casa de Apoio de Goiana e de Ceres, no que se refere à preparação do café da manhã, Almoço e jantar destinados aos pacientes que se encontram hospedado na mesma para tratamento de saúde ou por acompanhantes de pacientes que estejam internadas.

O abrigo e a parceria do Consorcio Rios dos Bois onde ficamos responsável também pelo custeio Alimentícios, produtos de Limpeza sendo de suma importância copa/cozinha, no que se refere à preparação de todas alimentação destinada aos menores que vivem na Instituição.

#### **11- CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. Onde oferta o serviço de Prestação e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no CRAS os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

O Cras tem por objetivo, atender as famílias e indivíduos em situações grave desproteção, com vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos,

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100



crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cad. Único, beneficiário do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada BPC acompanhada por uma equipe de multiprofissionais; assistentes sociais, psicólogos sempre com planejamento estratégico das ações dando total apoio ao beneficiário junto famílias.

Sendo assim para o atendimento é necessária cópia dos documentos pessoais, folha de Resumo do Cadastro. O mesmo faz seus atendimentos em prazo indeterminado, ou seja, o acompanhamento familiar e sempre contínuo.

As principais metas do CRAS é a informação; Comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania. Serviços de Proteção e Atendimentos Integral a Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para as pessoas com deficiência e ao idoso, sendo um sistema governamental responsável pela organização e oferta de serviço da proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

O CRAS fica aberto durante 8 horas por dia. Este é um serviço do Ministério da Cidadania com parceria com a Prefeitura e Assistência Social. Em caso de solicitação do Serviço entre em contato pelo telefone 3383-3486.

## **11-AÇÕES DO CRAS**

Cadastro Único; Atendimento e acompanhamento com familiar com visitas domiciliares Sociais; Atividades em grupos com criança e adolescente; Atendimento psicoterapêutico c/ atendimento semanal, acompanhamento familiar domiciliar mensal via prontuário SUAS; Atendimento e acompanhamento pelo reeducando e medida socioeducativa; Estudo psicossocial a pedido do Poder Judiciário, Ministério Público Conselho Tutelar, Abrigo intermunicipal e Polícia Civil ;Atendimento psicoterapêutico c/ atendimento semanal; Acompanhamento familiar; Oficinas com gestantes; Passaporte e Passe livre p/ idoso Federal, Estadual; Ações comunitárias; Articulação e fortalecimento da rede local; Ações de mobilização para o mundo de trabalho; Vários cursos que atende o público prioritário do Bolsa Família do município de Alto Horizonte envolvendo as mesmas com as atividades culturais e artesanais;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

O quadro de funcionários do Cras conta com Gestora Fundo Lilian Rodvalho de Oliveira Pinto; Atendimento para Medidas Educativas e Assistencial (passe livre, passaporte, Medidas judiciais, passaporte para Internação ao Alcoolismo e droga ilícita entre outras Assistente Social - Equipe técnica Laura Evangelista e Lazara Gomes; Atendimento Psicoterapeuta Psicóloga - Equipe técnica Brenda Jaine; Recepcionista Marleuza Godoi; Agentes de Serviços Gerais terceirizados Jucilene Barbosa e Maria Aparecida Alves; Motorista terceirizados Marcos Alves; Vigias noturnos Milton de Paula e Nelson Moreira.

## **11-2 BOLSA FAMÍLIA**

É um serviço de programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Podendo ser solicitado por famílias com renda mensal de R\$ 89,00 R\$ 178,00 pessoa, famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos. Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de 2 anos.

Tendo como canais de assessoria para solicitar os serviços a unidade do Bolsa família que fica na sede do CRAS.

Para as inscrições do Bolsa Família, os interessados devem estar cadastrados previamente no CadÚnico (cadastro único para programas sociais do governo federal). Sendo documentos necessários para o cadastro: CPF ou título de eleitor, além de algum documento de todos os outros membros da família.

Para prestação do serviço por lei, os beneficiários tinham até 90 dias para efetuar o saque do benefício. Em função do estado de calamidade pública, o Governo Federal determinou que esse prazo seja estendido.

As principais etapas do serviço é a garantia de oferta do serviço de acompanhamento social e produtivo; mobilização e seleção das famílias; acompanhamento individualizado das famílias; a elaboração do diagnóstico familiar e do

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

projeto produtivo; a assinatura do Termo de Adesão; o desenvolvimento do projeto produtivo, a liberação dos recursos.

São responsáveis pelos atendimentos e cadastros do Bolsa família Raimunda Araújo da Silva Gestora, Maelê Cândida Silva, Diely da Cunha Castro como entrevistadora.

### **11-3 UAI – UNIDADE DE APOIO AO IDOSO**

Na Unidade de Apoio ao Idosos (UAI), situada na Rua Jenipapo quadra 09, lote 05 Centro, fone: (62) 33838-3154. As ações são voltadas para a terceira idade, que vão de encontro com os objetivos e necessidade do idoso. Eles realizam atividades de aprendizado, interação, garantia dos direitos sociais. A proposta de realização desse projeto vem de encontro em organizar atividades chaves, através de uma equipe multidisciplinar que visa a melhoria dos serviços profissionais prestados e perante a determinado clientela atendida. Atualmente A Unidade conta com 127 idosos matriculados.

A Unidade promove o trabalho sistematizado capaz de canalizar esforços, em parcerias a Secretaria de Saúde e Esporte. A Secretaria de Saúde disponibiliza o atendimento médico duas vezes ao mês, e uma vez por semana atendimento com as enfermeiras, que averiguam a pressão e o diabetes, como também, realizam palestras voltada à saúde do idoso. Esses atendimentos acontecem na própria Unidade, visando o conforto dos idosos. Já a Secretaria do Esporte, oferta a hidroginástica duas vezes por semana e uma vez por semana um profissional de educação física vem até a unidade e realiza atividades físicas com os idosos, visando melhorar a saúde e o condicionamento físico do idoso, assim minimizando o sedentarismo. O UAI oferece diversas atividades artesanais que são dirigidos pelas monitoras. As atividades são manuais e programadas em conjunto, são elas: crochê, tapete na grade, fuxico, patchwork, ponto em cruz, vagonite, bordado em tela, bordado em chinelos, entre outros. Conta ainda com psicóloga e assistente social dentro da unidade, essas estão sempre disponíveis para auxiliar o idoso no que for necessário. Ao que refere a inclusão social, a Unidade de Apoio ao Idoso oferece a internet livre para todos, para a vivência social com a criação de novos ciclos de amizades, com o desafio de um novo aprendizado.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Qualquer membro da sociedade inclusive o próprio idoso (familiares, vizinhos e etc.) pode solicitar a participação na Unidade de Apoio ao Idosos, como também, a Unidade mantém suas portas abertas para visitaçãõ.

Quando o idoso completar 60 anos já pode se cadastrar e se tornar um participante do UAI, é importante que os familiares fiquem atentos porque alguns idosos não gostam de se socializar podendo futuramente se encontrar em um quadro depressivo. Nesse caso a Unidade além de zelar pela saúde do idoso também organiza momentos de socializar entre os participantes, funcionários e também com a comunidade.

A Unidade conta com uma conta no facebook onde posta seus trabalhos e eventos. Porém, para se matricular basta ir até a Unidade de Apoio ao Idoso e preencher o cadastro, ou entrar em contato com a Coordenadora e solicitar visita em casa, que a mesma faz a visita e o convite de participação. Lembrando que o idoso precisa ter a participação voluntária.

Para realizar a matricula de cadastro no UAI precisa ter 60 anos, residir no município, e vir na Unidade munidos dos seguintes documentos originais: Identidade, CPF, comprovante de endereço, cartão do SUS e título de eleitor. É importante também que o idoso forneça um número de telefone de algum parente/responsável, caso seja necessário entrar em contato em algum momento de emergência.

O UAI abre suas portas de acordo com o calendário escolar, tendo as férias de julho e o recesso do final do ano.

A Unidade de Apoio ao Idoso funciona de segunda a sexta-feira das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 as 17:00. Nos dois períodos a Unidade conta com carro próprio e motorista para buscar e levar o idoso. Sendo ofertado dois lanches no período matutino e um no período vespertino. Nas terças e quintas os idosos são levados até clube municipal para fazer hidroginástica. Toda quarta feira acontece uma ginástica labora e brincadeiras dirigidas no período matutino, na sexta-feira acontece o forró com música ao vivo. Nos dois períodos os idosos participantes fazem artesanatos. A cada 15 dias a Unidade oferta atendimento médico em suas próprias instalações, oferta também diariamente atendimento de salão de beleza.

Atualmente UAI conta com um quadro de funcionários devidamente capacitados para melhor atender o idoso. Sendo a Coordenadora Simone Pereira da Silva Frois; Superintendente da Pessoa Idosa Aparecida farias Paz (motorista); 4 Facilitadoras de

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Programas Sociais (monitoras de artesanatos); 2 Agente de Saúde (monitora); 3 Facilitadoras de Programas Sociais (manicures e cabelereira); 1 Assessora Especial (costureira); 2 Vigias municipais; 1 Agente de limpeza Urbana (serviços gerais); 6 Assessor Especial (serviços gerais); 01 PCD –Pessoa com Deficiência – Programa do Governo Federal.

Todos os anos a Secretaria de Assistência Social comemora o dia do idoso sempre com passeios e festas.

#### **11-4 CDCA/SCFV - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): serviço da Rede de Proteção Básica, em convênio com a SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social situado na Avenida Genipapo, Setor Bela Vista, alto Horizonte –Go, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, por meio de atividades que oportunizem a conquista da autonomia, a cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Número de participantes: 60 crianças de 6 a 14 anos, e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social definida pelo CRAS, conforme os parâmetros estabelecidos pela Política de Assistência do SUAS. Resultados relevantes: desenvolvimento de habilidades.

Os serviços ofertados no executado diretamente pelo município em parceria com entidades sociais, referente ao CRAS. Onde o mesmo proporciona atendimento com psicóloga, Assistente Social oferecendo as famílias todo o apoio para melhor convivência entre os usuários.

Na Unidade oferta oficinas sistematizado diversas promovendo a habilidades psicomotoras, cognitivas e afetivas tais como: Música, teatro, esporte e lazer, cinema, dança, história, jogos educativos, pintura e artes; tendo a participa de planejamento e programações de projetos sociais das monitores para realizar um trabalho em equipe com êxito onde promove aos usuários o estímulo ao fortalecimento de vínculos familiares; Orienta para elevação da autoestima e autoconfiança; intercâmbio cultural, familiar e social; Oportuniza a vivência saudável e de preservação junto à comunidade e o meio ambiente; Oportuniza agregação de valores individuais, do grupo e da família.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Na Unidade oferece atividades de estimulação manual na produção de peças artesanais, como bordados, pinturas em telas crochê, e inserido o trabalho da autoestima da criança e do adolescente, onde é oferecido cortes de cabelos masculino e feminino, lavagem capilar masculino e feminino, hidratação, penteados, escovas, maquiagens, manicure e pedicure.

Para ser inserido no projeto a família dos usuários deve fazer parte do CardUnico, ser beneficiário bolsa família ou ter vulnerabilidade social, ter idade de 6 anos aos 17 anos, ser encaminhamento pela Assistente Social do CRAS com xerox dos documentos pessoais da mãe e da criança, comprovante de endereço e número de telefone para contato.

O CDCA acompanha suas atividades de acordo com o calendário escolar, tendo as férias no mês de julho e o recesso do final de ano, com funcionamento de segunda a sexta nos dois períodos matutino e vespertino seguindo o horário de funcionamento da prefeitura do município.

Atuais funcionários da Unidade Marinete Francelina de Souza Coordenadora Geral; Glaucilene Castro da Silva Souza, Estefany Rodrigues dos Santos como pedagogas; Maria Cielene da Silva Amaral, Maria José Rodrigues, Fabiana Andreia, Luceli Cândida de Amora, Apoliana Pereira lemos, Regislene Rodrigues Pedrosa como facilitadoras de programas Sociais; Cicília Batista porteira terceirizada, Elaine Maria, Leidiane Barroso, Cláudia Aparecida Agente serviços gerais terceirizadas; Aderlaine Pereira do lago, Tanicleia manicure e pedicure; Amauri Beraldo da Silva e Daniel de Azevedo Campos como Vigias noturno; 02 Menor Aprendiz do projeto IEL do município.

#### **11-5 CAPE – CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS**

O Centro de Atendimento as Pessoas Especiais - CAPE situado na Avenida Rio Preto, Centro; executa ações em prol da promoção e integração da pessoa com deficiência na vida comunitária.

Tem como princípio a partir da acolhida e da escuta ativa do usuário, visita familiar, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação sociofamiliar, grupal e social junto a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas com

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família e a elaboração conjunta ao FMAS, Para inserir ao grupo CAPE qualquer cidadão do município pode solicitar a participação na unidade deste que o responsável entre em contato na própria Unidade ou no CRAS portando toda documentação pessoal do usuário e do responsável, com laudos médicos que comprovam a necessidade física ou mental do mesmo independentemente da idade e de sua portabilidade de deficiência .

Os principais objetivos do CAPE estão voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

A Unidade promove: Oficina de Artesanato promovendo as habilidades motoras finas e grossas dos usuários na arte; Oficina de Integração Social visitas de artistas de nossa cidade, funcionários e as pessoas que queiram se integrar e conhecer melhor nossos alunos, permitindo o envolvimento social para com todos na Educação Física atividades lúdicas pautadas a diversas temas, passeios em clube do município, pecuária, SEMA, Cantina Municipal dentre outros também são inseridas na orientação social Palestra Educacional mostrando a importância do convívio familiar e social.

Temos também na área da saúde todo suporte atendimentos caráter interdisciplinar, e promovem habilitação e reabilitação em saúde de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com atendimento fisioterapêutico, odontológico, assistencial e psicológico tanto para usuário como suporte família para todos, junto ao acompanhamento médico em parceria com a Secretaria da saúde que disponibiliza sua equipe com atendimento com enfermeira e triagem junto ao médico uma vez mensal para atende lós na Unidade.

A unidade tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

E oferecido atividades em oficinas diversificadas tais como: Música, teatro, esporte e lazer, cinema, dança, história, jogos educativos, pintura, escrita, leitura de imagem, leitura de texto, colagem, pontilhado desenvolvendo atividades na parte cognitiva como: Percepção visual, memória, auditiva, percepção de diferença e semelhança, orientação temporal, motoras, pensamentos lógicos, expressão criativa, senso artístico e sempre interagindo promove o estímulo ao fortalecimento de vínculos familiares; Orienta para elevação da auto estima e autoconfiança junto ao intercâmbio cultural, familiar e social juvenil oportunizando a vivência saudável e de preservação junto à comunidade e o meio ambiente e agregação de valores individuais em grupo e da família.

Atuais funcionários da Unidade Elizabeth Leandro de Jesus Santos- Professora P2 Coordenadora Geral; Lilian Alves de Oliveira, Lorena Conrado da Silva, Elizangela B. Souza pedagogas, Leidiane Rodrigues da Silva, Maria José de Carvalho Correia, Jaqueline Raiane de Souza como facilitadoras de programas Sociais; Dirlane Pereira dos Santos cabeleira, Hilma Maria terceirizada; Cristiane da Silva Tristão, Suziene Ribeiro da Silva como Agente serviços gerais ; Larrisa Oliveira Barreto como secretaria administrativa; Thyessa Lorrayne Pereira como fisioterapeuta; Rosimeire Ribeiro Pedrosa auxiliar da fisioterapia; Sebastiao Dias Barroso e Roberto Moreira de Paiva como Vigia noturno e Guilherme Lopes como motorista terceirizado e 01 PCD – Pessoas com Deficiência do governo Federal..

#### **11-6 CONSELHO TUTELAR DE AH- GO**

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao **ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente**, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal.

O Conselho Tutelar é formado por membros eleitos pela comunidade para mandato de três anos. Nesse período, os conselheiros atendem crianças e

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100



adolescentes e aconselham seus pais e responsáveis. Seu trabalho é basicamente norteado sob denúncias, por isso, sempre que se percebe abuso ou situações de risco contra menores, como por exemplo, em casos de violência física ou emocional, o Conselho Tutelar deve ser acionado.

Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.

Cabe ressaltar que, assim como o juiz, o conselheiro somente aplica as medidas necessárias à proteção dos direitos da criança e/ou adolescente, ele não as executa. Deve, por tanto, buscar os poderes necessários para execução dessas medidas, ou seja, poder público, famílias e sociedade.

O processo de escolha dos conselheiros tutelares é conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de inscrições para a formação do quadro conselheiro

. Para ser um conselheiro tutelar, o cidadão deve ter idade mínima de 21 anos, ensino médio completo e experiência comprovada na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Não é necessário ser concepcionense, mas é imprescindível que o mesmo resida no município há pelo menos 5 (cinco) anos, possuir CNH entre outros conforme o **edital** do pleito ao mandato.

São realizadas diversas CAMPANHAS como: Campanha contra o abuso sexual de crianças e adolescentes; Carreata de conscientização contra o abuso sexual de criança e adolescente; Participação no dia integrar promovido pela Mineração Maracá; Curso de capacitação em Goiânia

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

São atuais Conselheiros: Jean Carlos de Souza Silva, Celia Maria Alves Reis, Fernanda Gonçalves da Silva, Eliane Rosa de Andrade Braz, Paula Cristina Martins Espindola, motorista Emi Manoel Antônio de Carvalho, Marilda Martins Ferreira, Waldir Modesto Alves Agentes serviços gerais Mariana de Oliveira, Regina Carla Mattos, Aparecida Izaias e como Vigias noturnos Joao Gonçalves da Silva e Ariley Gonçalves

Atualmente na Secretaria do FMAS conta com um quadro de funcionários devidamente capacitados para melhor atender a toda comunidade. Sendo Gestora Municipal Maria Aparecida Rodrigues da Cruz; Secretaria Administrativa Aparecida das Graças Luciano responsável pelos atendimento do cadastro kit Bebê, cadastro Mudança, carros para Perícia, empréstimo Forros, responsável pelas compras de material expediente, limpeza, alimentícios e para eventos, manutenção entre outros , notas de contratos de todos Departamentos e Unidades do FMAS - Assistente Social - Equipe técnica Silvinha Aparecida responsável pelo cadastro Cesta Básica, cheque alimentação, cesta emergência e vale gás; Secretarias administrativas Glaudiene Martins e Gabrielle Abadia com atendimento para cadastro cesta básica, cheque alimentação notas fiscais ; Psicóloga - Equipe técnica Brenda Jaine com atendimento Psicoterapeuta em todas Unidades do FMAS , na Área Habitacional Sirley Pereira gestora do Fundo da Habitação e Rangieli Trintade secretaria administrativa responsável pelo atendimento do Cadastro Habitacional e Felipe de Oliveira engenheiro da Área Habitacional, Marizethe Rodrigues e Marcia Custodia, Adryana Rodrigues responsável pelo atendimento da Regularização Fundiária, Adryana Rodrigues atua no atendimento do INSS, Viviane Senna e Mariana Barbacena recepcionista, Jucilene Barbosa e Tais Gomes Agentes de Serviços Gerais, Delair Lourencine, Amarildo Elias, Divino Gomides e Oziris Barbosa Motorista sendo três deles terceirizados ,01 Menor Aprendiz do projeto IEL do município.

#### **LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTOS:**

Fundo Municipal de Promoção de Assistência Social

Endereço: Av Ribeiro Otoni nº92 Centro

Contato:3383-3154

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Assistenciasocial@altohorizonte.go.gov.br

Assistenciasocial@altohorizonteyahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100